

ATA Nº 41

Aos dezassete dias do mês de maio de dois mil e vinte e três, pelas dezoito horas, no edifício sede, reuniu o executivo da Junta de Freguesia, com a presença de Maria Helena Gomes Correia, Susana Maria Limpo Marçal, António de Fátima Lima Gonçalves, Pedro Carranca Francisco e José António Ribeiro Catarino

Ordem do Dia

- 01 – Correspondência
- 02 – Informações da Presidente
- 03 – Trabalhos feitos e a realizar
- 04 – Participação em reuniões e atividades
- 05 – Pedidos
- 06 – Licença para atividades ruidosas de caráter temporário
- 07 – Edital
- 08 – Noite Branca
- 09 – Toponímia
- 10 – Estágios Experimenta+
- 11 – Verão na Lousã/Verão em Vilarinho
- 12 – Rede BELC – Construir a Europa com os Eleitos Locais
- 13 – Festas em Honra de Nossa Senhora da Piedade
- 14 – Casa do Estoirão
- 15 – Abertura de Procedimento Concursal

A Presidente deu início à reunião.

01 – Correspondência

A Presidente deu conhecimento da correspondência recebida, nomeadamente de convite da Mesa Administrativa da Irmandade de N.^a Senhora da Piedade para o jantar convívio a realizar no Santuário, no dia vinte e dois de maio; convite da Associação de Pais do Regueiro (JI da Lousã) para a Festa da Sopa, no dia vinte e sete de maio; avisos vinte e sete a trinta, trinta e dois, trinta e três, trinta e cinco e trinta e seis sobre condicionamento de trânsito; convite da Unidade Pastoral da Lousã para o Dia da Unidade, a celebrar em onze de junho; email da Anafre com divulgação do Protocolo de Colaboração 'PORTUGAL CHAMA. POR SI. POR TODOS.', assinado entre a Associação Nacional de Freguesias

(ANAFRE) e a Agência para a Gestão Integrada de Fogos Rurais, I.P. (AGIF), no âmbito da promoção da campanha Portugal Chama. Por Si. Por Todos. e o projeto Raposa Chama; editais vinte e quatro e vinte e cinco da Câmara Municipal com alteração ao alvará de loteamento 07/2009 e sobre prolongamento excepcional dos horários de funcionamento dos estabelecimentos comerciais do concelho entre os dias onze e doze de maio, por ocasião do WRC Vodafone Rally de Portugal 2023, respetivamente; email da Câmara Municipal com informação da restrição dos pedidos de autorização de queimas e queimadas entre os dias onze e dezanove de maio, inclusive, ficando vedados os pedidos na plataforma Queimas e Queimadas; edital vinte e seis da Câmara Municipal sobre "Prédio Rústico sem dono conhecido em Áreas Integradas de Gestão da Paisagem (AIGP Serra da Lousã)"; convite da Junta de Freguesia para a Conferência de Imprensa de apresentação da 2.ª Edição da Semana do Pastel Alvites e da Broa de Serpins, no dia quinze de maio; convite do Jardim de Infância do Freixo para o Dia Eco-Escolas/Dia da Família, no dia quinze de maio; convite da Associação de Pais e Encarregados de Educação do Jardim de Infância do Regueiro para a Festa da Sopa, no dia vinte e sete de maio; convite do Montanha Clube-Secção de Judo para a cerimónia de abertura do VIII Torneio Raposinho Montanha (4 aos 12 anos), no dia onze de junho; informação da Câmara Municipal sobre alteração de trânsito na Avenida José Maria Cardoso, entre a rotunda do cineteatro e a rotunda junto ao Novo Banco, prevista para o período de dezassete a trinta e um de maio.

02 – Informações da Presidente

Perante solicitação do senhor Presidente da Junta de Freguesia de Foz de Arouce e Casal de Ermio, a Presidente informou que autorizou a cedência do cilindro para o asfaltamento de uma rua no lugar da Tojeira, na semana de quinze a dezanove de maio. Atendendo ao facto de a ação de formação Conduzir e Operar o Trator em Segurança já realizada em Vilarinho ter atingido os objetivos e de haver mais interessados, a Presidente acrescentou que a empresa Símbolo Didático tem prevista nova ação nos meses de junho e julho, a decorrer nos moldes da anterior e na sala da Delegação de Vilarinho. Informou ainda que, marcando a comemoração do Dia da Europa, dia nove de maio, a fachada da

Junta de Freguesia foi iluminada de azul e amarelo, cores que simbolizam a Europa.

03 – Trabalhos feitos e a realizar

A Presidente deu conhecimento ao executivo das obras e trabalhos realizados pelos funcionários da Junta durante este período e que aqui se dão por reproduzidos. Por força das condições atmosféricas adversas e, no seguimento de decisões anteriores, foi deliberado efetivar a contratação externa de serviços de limpeza. Foi ainda deliberado pedir orçamento para aquisição de máquina motorroçadora de dorso já que, atendendo ao uso intensivo, os equipamentos começam a mostrar grande desgaste.

04 – Participação em reuniões e atividades

Durante este período, os elementos do executivo participaram nas reuniões e atividades enumeradas de seguida: apresentação pública da estratégia local de habitação, no dia quatro; comemoração do 90.º aniversário do Clube Recreativo Vilarinhense, no dia seis; caminhada da Junta de Freguesia das Gândaras, no dia sete; Sessão Magna do PRO2030- Programa Avançado em Valorização dos Recursos e Resíduos, no Auditório da Fundação FEFAL, no dia oito; visita da Rede RELC a Bruxelas, dias dez a doze; jantar convívio no âmbito do Rally de Portugal, no dia onze; classificativas do Rally de Portugal, no dia doze; Procissão em Honra de Nossa Senhora da Piedade, no dia catorze de maio.

05 – Pedidos

A Presidente deu conhecimento do pedido de agendamento de reunião no local dos promotores do projeto turístico, distinguido pelo Turismo do Centro de Portugal, através do prémio José Manuel Alves, denominado O Nosso Fado e localizado em Eira de Calva. Foi deliberado agendar data para conhecimento do projeto e dos jovens promotores. Foi analisado e agendado o pedido da Prado, Cartolinas da Lousã de intervenção na ponte da Ribeira de S. João.

Depois de analisado o pedido de apoio da Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB2 para a organização da festa de fim de ano, foi deliberado atribuir o valor de cem euros (100,00€), referente a atividades pontuais. Foram ainda analisados e deferidos os seguintes pedidos de apoio: Associação de Pais do Regueiro para transporte e montagem de mesas, cadeiras, toldo e rede sombra para a Festa da Sopa, a realizar no dia vinte e sete de maio. Foram

agendados os pedidos de limpeza da Rua Conselheiro Vicente Ferrer, arruamento nos Cômoros, Rogela, Fórnea de Lá, Av. D. Manuel I, enviados por fregueses.

Foram encaminhados para a Câmara Municipal os seguintes pedidos: limpeza de terreno e desinfestação de passeios na Rua Sá de Miranda; informação sobre se já foram recolhidos os resíduos resultantes das limpezas de faixas entre Vale de Maceira e Vale Nogueira, já que a Junta de Freguesia tem recebido reclamações de proprietários e residentes que referem que ainda estão no chão as ramas dos pinheiros cortados na execução das referidas faixas.

Foi ainda solicitada à Câmara Municipal a colocação de sinalética rodoviária adequada na via em Ceira dos Vales recentemente pavimentada pela Junta de Freguesia, com vista à resolução de reclamações relacionadas com escoamento de águas e com o estado da via.

06 – Licença para atividade ruidosa de caráter temporário

Neste período foi solicitada uma licença para atividade ruidosa de caráter temporário: Fábrica da Igreja da Freguesia de Vilarinho para arraial a realizar de onze a quinze de agosto, no Largo da Associação do Prilhão. A licença foi passada com a isenção conferida às coletividades.

07 – Edital

Foi ratificado o edital número três com informação dos números de sepulturas nas quais se irá proceder à exumação de ossadas.

08 – Noite Branca

Na sequência de anteriores edições, a ADSCCL vai organizar e dinamizar a Noite Branca, na Rua do Comércio e na Rua Dr. Pires de Carvalho, atividade prevista para o dia quinze de julho. O tema nesta edição estará relacionado com a sustentabilidade, será uma Eco-Noite Branca, tentando dar-lhe um cunho ainda mais sustentável, intergeracional e intersectorial. Foi assim agendada reunião com os parceiros, entre os quais a Junta de Freguesia, para delinear a atividade.

09 – Toponímia

Foi analisado pedido de verificação de toponímia e atribuição de número de polícia de residente no lugar da Lomba do Moinho, na freguesia da Lousã e Vilarinho, tendo sido deliberado solicitar o apoio da Câmara Municipal para



verificar se a referida rua não tem topónimo atribuído e se fica, de facto, na área geográfica da freguesia.

10 – Estágios Experimenta+

Atendendo ao interesse do projeto e também reconhecendo a necessidade de apoiar na ocupação dos jovens nas férias de verão, a Junta de Freguesia vai aderir novamente ao Programa de Estágios Experimenta+, numa parceria com a Câmara Municipal e a Activar, assumindo a integração de seis (6) jovens. O projeto tem um custo de trezentos e sessenta euros (360,00 €), que corresponde ao valor das bolsas de estágio.

11 – Verão na Lousã/Verão em Vilarinho

À semelhança do ano anterior e tentando colaborar na animação e promoção de eventos que, de algum modo, marquem a identidade de cada lugar e contribuam positivamente para a promoção de hábitos de convívio saudável e intergeracional, foi deliberado manter a atividade de animação de verão, este ano durante o mês de julho. Assim, estão previstas duas festas em Vilarinho, nos dias um e oito de julho, que contarão, entre outras atividades, com a presença das marchas e outra na Lousã, no Largo Alexandre Herculano. A festa na Lousã está também inserida numa ação de promoção do comércio local. No dia quinze, a Junta de Freguesia será parceira da organização da Noite Branca.

12 – Rede BELC – Construir a Europa com os Eleitos Locais

A Presidente deu nota do programa e das reuniões havidas no âmbito da visita a Bruxelas dos membros da rede BELC (Construir a Europa com os Eleitos Locais), entre dez e doze de maio, a convite da Comissão Europeia.

13 – Festas em Honra de Nossa Senhora da Piedade

Por proposta do Tesoureiro, foi deliberado oferecer o pequeno almoço à Banda Filarmónica de Serpins, pelo facto de a referida banda iniciar o seu percurso ao pé da sede da Junta. A pedido da Irmandade, foi ainda cedida viatura para apoio às procissões.

14 – Casa do Estoirão

A Presidente informou que a Junta de Freguesia solicitou à Direção Geral do Tesouro e das Finanças a cedência da Casa do Guarda Florestal do Núcleo do Estoirão, enquanto entidade gestora dos Baldios de Alfocheira. Em resposta, recebeu informação que o referido imóvel se encontra inserido no Despacho n.º

51

3260-2022 como património imobiliário público sem utilização, disponível para ser objeto de pedido de transferência de competências de gestão, a apresentar pela Câmara Municipal. Perante a informação, foi solicitado ao Senhor Presidente da Câmara a instrução do processo necessário.

15 – Abertura de Procedimento Concursal

A Junta de Freguesia de Lousã e Vilarinho analisou a proposta n.º 01, datada de 17.05. 2023, apresentada pela Senhora Presidente, que a seguir se transcreve:

----- Proposta ao Executivo n.º 01 -----

Proposta de abertura de procedimento concursal comum, para ocupação de 6 postos de trabalho do mapa de pessoal da Junta de Freguesia de Lousã e Vilarinho, nas carreiras/categorias de assistente técnico e assistente operacional.

Considerando que: 1. Nos termos do disposto no artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho, adiante designada abreviadamente pelas siglas LTFP, conjugado com o disposto no artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro, compete à Junta de Freguesia promover o recrutamento dos trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos e não ocupados no respetivo mapa de pessoal; 2. É imprescindível o recrutamento de 1 (um) trabalhador na categoria de assistente técnico e de 5 (cinco) trabalhadores na categoria de assistente operacional; 3. Encontram-se previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal da Junta de Freguesia, aprovado na reunião da Junta de Freguesia de Lousã e Vilarinho de 21 de Setembro de 2022, e na sessão da Assembleia de Freguesia de 30 de Setembro de 2022, 1 (um) posto de trabalho a preencher na carreira/categoria de assistente técnico e 5 (cinco) postos de trabalho a preencher na carreira/categoria de assistente operacional, em regime de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, conforme documento em anexo; 4. De acordo com o n.º 1 do artigo 34.º da Lei n.º 25/2017, de 30 de Maio (Regime da valorização profissional dos trabalhadores com vínculo de emprego público), nenhum dos órgãos ou serviços abrangidos pelo âmbito de aplicação fixado no artigo 2.º daquela lei pode iniciar procedimento para a contratação de prestação de serviço ou recrutar trabalhador, por tempo indeterminado ou a título transitório, sem prejuízo do regime da mobilidade, que



não se encontre integrado no mapa de pessoal para o qual se opera o recrutamento, antes de executado procedimento prévio de recrutamento de trabalhadores em situação de valorização profissional, para as funções ou os postos de trabalho em causa; 5. Consultada a Direcção-Geral da Administração e do Emprego Público, verificou-se que não existem trabalhadores em situação de valorização profissional com o perfil pretendido para as carreiras/categorias de assistente operacional e de assistente técnico, conforme documento em anexo; 6. Atualmente, não existe nenhum candidato aprovado que integre reserva de recrutamento válida para os postos de trabalho em causa a que se possa recorrer, em conformidade com o exigido no n.º 3 do artigo 5.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de Setembro; 7. Os princípios de racionalização e eficiência que devem presidir à atividade da Freguesia justificam que seja autorizada a abertura de um procedimento concursal único, em conformidade com o disposto no n.º 4 do artigo 30.º da LTFP, ao qual podem concorrer candidatos com relação jurídica de emprego por tempo indeterminado, determinado ou determinável ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, sem prejuízo do disposto no n.º 3 do mesmo artigo; 8. Nos termos da alínea K) do n.º 3 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de Setembro, não podem ser admitidos candidatos, que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do órgão ou serviço idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o procedimento; 10. Os encargos com o recrutamento objeto da presente proposta estão previstos em orçamento.

Nesta conformidade, proponho que: 1. O Executivo da Junta de Freguesia de Lousã e Vilarinho delibere, no exercício da competência prevista no n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de Setembro, aprovar a abertura de procedimento concursal comum, nos termos previstos na alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de Setembro, para recrutamento de 1 (um) trabalhador na categoria de assistente técnico (Referência A), e de 5 (cinco) trabalhadores na categoria de assistente operacional (Referência B), tendo em vista a constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, nas seguintes condições: **A - Referência A - Categoria de**

 assistente técnico; a) Habilitações profissionais: Escolaridade obrigatória de acordo com a idade, sem possibilidade de substituir as habilitações exigidas por formação e/ou experiência profissional. b) Caracterização do posto de trabalho: Executar tarefas administrativas tendo em conta a organização e execução dos procedimentos administrativos; assegurar a receção e atendimento ao público, informando e esclarecendo sobre assuntos inerentes aos serviços prestados pela Junta; proceder ao atendimento telefónico; receber chamadas do exterior e transferir às respetivas extensões internas; anotar, sempre que necessário, as mensagens respeitantes a assuntos de serviço e transmiti-las por escrito ou verbalmente; registar os pedidos de limpeza e manutenção de espaços públicos, em plataforma própria, e encaminhá-los para o Órgão Executivo; registar e encaminhar, de acordo com as normas instituídas, todos os requerimentos e documentos apresentados, garantindo, atempada e eficazmente, o conhecimento do seu curso e estado; organizar e instruir devidamente os processos ligados ao serviço; manter atualizado o registo de entradas e de expedição de documentos, fazendo o acompanhamento do processo de digitalização e tramitação até ao seu arquivamento; registar em aplicação informática e digitalizar a correspondência e proceder à sua tramitação; proceder ao registo informático da faturação mensal de alguns fornecedores; proceder ao registo de faltas, controlando a assiduidade dos trabalhadores e ao requerimento de férias; arquivar documentos nos processos individuais; proceder ao arquivo geral de documentação e processos; cumprir os regulamentos, posturas, editais e demais normas em vigor; desenvolver funções de estudo e conceção de métodos e processos no âmbito da comunicação social, assegurando a recolha, organização e tratamento da informação sobre a atividade da Freguesia e promover a sua divulgação/difusão; apoiar nas tarefas de organização de eventos, através da produção de material promocional (cartazes, catálogos, flyers, convites), publicações monográficas e materiais publicitários; gerir a página eletrónica da autarquia; desenvolver contactos no sentido de promover as atividades organizadas pela Freguesia e exercer as demais funções, procedimentos, tarefas ou atribuições que lhe são cometidas por lei, despachos ou determinação superior. c) Posição remuneratória de referência: 861,23€, correspondente à posição 1, do nível 7 da Tabela Remuneratória Única; d)



Métodos de Seleção: Nos termos dos artigos 36.º da LTFP e 17.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de Setembro, serão aplicados os seguintes métodos: (i) *Prova de conhecimentos* (PC) que visa avaliar os conhecimentos académicos e ou profissionais e a capacidade para aplicar os mesmos a situações concretas no exercício de determinada função, incluindo o adequado conhecimento da língua portuguesa; (ii) *Avaliação psicológica* (AP) que visa avaliar aptidões, características de personalidade e ou competências comportamentais dos candidatos, tendo como referência o perfil de competências previamente definido; (iii) *Avaliação curricular* (AC) que visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas e avaliação do desempenho obtida; (iv) *Entrevista de avaliação das competências* (EAC) que visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação, de relacionamento interpessoal e motivação para a função. e) Publicitação do procedimento: Por aviso (extrato) a publicar na 2.ª série do Diário da República, na Bolsa de Emprego Público (BEP) e no sítio da Internet da Junta de Freguesia da Lousã e Vilarinho, nos termos do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro. **B. Referência B** – Categoria de assistente operacional; a) Habilitações profissionais: Escolaridade obrigatória de acordo com a idade, com possibilidade de substituir as habilitações exigidas por formação e/ou experiência profissional. b) Caracterização do posto de trabalho: Limpar e consertar estradas e caminhos; executar pequenas reparações e desimpedir acessos; limpar valetas; executar cortes de árvores e outras tarefas simples não especificadas, de carácter manual, exigindo, essencialmente, esforço físico e conhecimentos práticos; executar serviços de limpeza e manutenção de espaços e jardins públicos; aplicar produtos fitofarmacêuticos de forma a assegurar o normal crescimento de plantas e árvores; proceder a vigilância, conservação e limpeza de vias municipais e espaços verdes; executar tarefas de alvenaria, reboco de muros e outras estruturas, tais como outros trabalhos relacionados e necessários aos mesmos; executar trabalho de alvenaria necessário para o bom

funcionamento de esgotos; aplicar camadas de tinta, verniz ou outros produtos semelhantes com recurso a dispositivos de pintura e utensílios apropriados, selecionar e/ou preparar o material a empregar na pintura, preparar a superfície a pintar e utensílios apropriados, aplicar a demão de isolante, secantes, condicionadores ou primários e betume em orifícios, fendas ou outras irregularidades e executar outros trabalhos similares; proceder à remoção de lixos e equiparados, varredura e limpeza de ruas e sarjetas, assim como à lavagem das vias pública; conduzir e manobrar máquinas e veículos da autarquia; proceder à abertura e aterro de sepulturas, ao depósito e levantamento dos restos mortais e manter o cemitério em boas condições de higiene e salubridade; proceder à manutenção e reparação de regadios, fontanários e lavadouros e executar outros trabalhos similares ou complementares; realizar tarefas de limpeza, conservação e arrumação das instalações; efetuar tarefas de limpeza dos veículos; assegurar todas as ações necessárias ao bom funcionamento dos serviços que necessitem da sua colaboração, bem como exercer as demais funções, procedimentos, tarefas ou atribuições que lhe são cometidas por lei, despachos ou determinação superior.

c) Posição remuneratória de referência: 761,58€, correspondente à posição 1, do nível 5 da Tabela Remuneratória Única; d) Métodos de Seleção: Nos termos dos artigos 36.º da LTFP e 17.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de Setembro, serão aplicados os seguintes métodos: (i) *Prova de conhecimentos* (PC) que visa avaliar os conhecimentos académicos e ou profissionais e a capacidade para aplicar os mesmos a situações concretas no exercício de determinada função, incluindo o adequado conhecimento da língua portuguesa; (ii) *Avaliação psicológica* (AP) que visa avaliar aptidões, características de personalidade e ou competências comportamentais dos candidatos, tendo como referência o perfil de competências previamente definido; (iii) *Avaliação curricular* (AC) que visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas e avaliação do desempenho obtida; (iv) *Entrevista de avaliação das competências* (EAC) que visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o

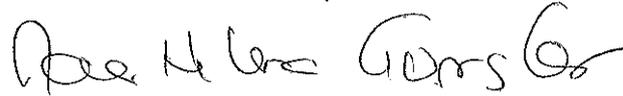


entrevistador e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação, de relacionamento interpessoal e motivação para a função; e) Publicitação do procedimento: Por aviso (extrato) a publicar na 2.ª série do Diário da República, na Bolsa de Emprego Público (BEP) e no sítio da Internet da Junta de Freguesia da Lousã e Vilarinho, nos termos do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de Setembro.

II. O Executivo da Junta de Freguesia de Lousã e Vilarinho delibere, no exercício da competência prevista no artigo 7.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de Setembro, e nos termos e para os efeitos previstos nos artigos 8.º a 10.º da referida Portaria, a seguinte constituição do **júri do procedimento** concursal para as Referências A (categoria de assistente técnico) e B (categoria de assistente operacional): **A Referência A - categoria de assistente técnico**: *Presidente*: Diana Cristina Montenegro Ribeiro, Técnica Superior (jurista), afeta à Unidade Jurídica e de Recursos Humanos da Divisão de Administração e Finanças do Município da Lousã; *1.º Vogal Efetivo*: Sofia Isabel Dias Simões, Engenheira Civil, licenciatura Pós Bolonha em Engenharia Civil; *2.º Vogal Efetivo*: Ana Cristina de Almeida Soares, Técnica Superior da Junta de Freguesia da Lousã e Vilarinho, licenciatura em Contabilidade e Gestão Pública, que substitui a Presidente nas suas faltas ou impedimentos; *1.º Vogal Suplente*: Marco Bruno Martins Veiga Antunes, Gestor de Formação, licenciatura em Engenharia Florestal; *2.º Vogal Suplente*: Luís António Mendes Lopes, Técnico de manutenção industrial, Engenheiro Técnico de máquinas agrícolas. **B Referência B – categoria de assistente operacional**: *Presidente*: Diana Cristina Montenegro Ribeiro, Técnica Superior (jurista), afeta à Unidade Jurídica e de Recursos Humanos da Divisão de Administração e Finanças do Município da Lousã; *1.º Vogal Efetivo*: Sofia Isabel Dias Simões, Engenheira Civil, licenciatura Pós Bolonha em Engenharia Civil; *2.º Vogal Efetivo*: Ana Cristina de Almeida Soares, Técnica Superior da Junta de Freguesia da Lousã e Vilarinho, licenciatura em Contabilidade e Gestão Pública que substitui a Presidente nas suas faltas ou impedimentos; *1.º Vogal Suplente*: Marco Bruno Martins Veiga Antunes, Gestor de Formação, licenciatura em Engenharia Florestal; *2.º Vogal Suplente*: Luís António Mendes Lopes, Técnico de manutenção industrial, Engenheiro Técnico de máquinas agrícolas.

A Junta de Freguesia de Lousã e Vilarinho deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta.

E não havendo mais nada a tratar, o executivo da Junta de Freguesia deliberou, por **unanimidade**, aprovar a presente ata em minuta nos termos e para os efeitos consignados nos n.ºs 3 a 4 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a qual vai assinada pela Senhora Presidente e por mim, Susana Maria Limpo Marçal, Secretária da Junta, que a elaborei e transcrevi.


SUSANA MARIA LIMPO MARÇAL